



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.485
De 11 de setembro de 2017

Revoga o Decreto Municipal nº 10.928, de 11 de junho de 2015.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 10.928, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 057.442/2017 - ("EGEN-PC").